



Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop/MT

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR TELES PIRES/MT

Resolução da Comissão Intergestores Regional nº 022 de 10 de julho de 2025.

**Dispõe sobre a aprovação da realização do
Evento de Educação Permanente em
Saúde – Treinamento do Programa
Saúde Digital MT e SUS Digital MS para a
Região Teles Pires do Estado de Mato
Grosso – MT.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES DO ESTADO DE MATO
GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- I- A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 200, inciso III que atribui ao SUS A competência de ordenar a formação na área da Saúde;
- II- A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu artigo 14 que deverão ser criadas Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino profissional e superior;
- III- A Portaria nº 1996, de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a Implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- IV- As Resoluções CIB/MT N°071, de 23 de julho de 2009 e N°282 de 11 de novembro de 2010, que dispões respectivamente sobre a criação e recomposição da Comissão de Integração Ensino Serviço do Estado de Mato Grosso – CIES/MT;
- V- A Resolução CGR Teles Pires N°002 de 01 de julho de 2009 que dispõe sobre a criação da Comissão de Integração Ensino-Serviço-CIES Regional Teles Pires do Estado de Mato Grosso.



Secretaria Adjunta Executiva de Saúde

Escritório Regional de Saúde de Sinop/MT

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR TELES PIRES/MT

VI- A Resolução CIR Teles Pires N° 052 de 22 de novembro de 2019, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Comissão de Integração Ensino Serviço da Região Teles Pires - Estado de Mato Grosso

RESOLVE:

Art. 1.º - Dispõe sobre a aprovação da realização do Evento de Educação Permanente em Saúde – Treinamento do Programa Saúde Digital MT e SUS Digital MS para a Região Teles Pires do Estado de Mato Grosso – MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será enviada à Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB/MT para conhecimento e publicação.

Sinop – MT, 10 de julho de 2025.

Elaine Alves da Silva
Elaine Alves da Silva

Coordenadora da CIR Teles Pires/MT

Fatima Aparecida Malinski
Fatima Aparecida Malinski

Vice Presidente Regional do COSEMS/MT